



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

5º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1036/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CRECHE MÃE RAINHA.

ENTIDADE : **CRECHE MÃE RAINHA**
DATA : 18/11/2021
CHAMAMENTO PÚBLICO : Nº 20/2019
PROCESSO : Nº 30561/2021
ADMINISTRATIVO
ADITAMENTO : Nº 1036/2019 - 5

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2800, Jardim Esplanada II, no município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.331-900, inscrita no CNPJ nº 44.733.608.0001-09, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAR**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272-6 e do CPF nº 102.119.548-02 e pelo Secretário Municipal de Educação, **HELENO DA SILVA LUIZ JUNIOR**, brasileiro, casado, professor, RG Nº 33.871.002-4 e CPF Nº 314.981.588-62, e de outro lado, a **CRECHE MÃE RAINHA**, com sede administrativa na Rua Amadeu Ernesto Tachinardi, nº 71, Bairro de Itaici, CEP 13.340-561, Indaiatuba/SP, E-mail: crechemacrainha@ymail.com , Fone: 3816-8494, inscrita no CNPJ sob o nº 03.689.324/0001-77, representada por seu Presidente **LUIS ANGELO THOMAZETTE**, portador do RG nº 11.986.012-0 e do CPF nº 034.900.328-96, têm entre si justo e contratado o 5º termo de aditamento ao Termo de Colaboração para concessão de recursos financeiros, firmado em 19/12/2019 e seus Termos de Aditamentos, que se regerá pelas Cláusulas e condições abaixo aduzidas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

1.1. O valor *per capita* de R\$ 6.530,00 (Seis mil, quinhentos e trinta reais), adotado no exercício de 2021, será reajustado em 5,45%, referente ao período de janeiro/20 a dezembro/20, acrescendo o valor de R\$ 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais) resultante da aplicação do índice (INPC) / número de alunos (100) x Per Capita, conforme justificativas da Secretaria

1



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Municipal de Educação, nos autos do Processo Administrativo nº 30560/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da execução deste aditamento serão suportadas pela dotação própria do orçamento vigente, codificada sob a rubrica nº 01.07.01.12.365.0005.2003.3.3.50.39.00 - DR 01-210.0000, da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO SUPORTE LEGAL

3.1. A presente avença é firmada com fulcro na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, considerando o art. nº 21 do Decreto Federal nº 8.726/2016.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

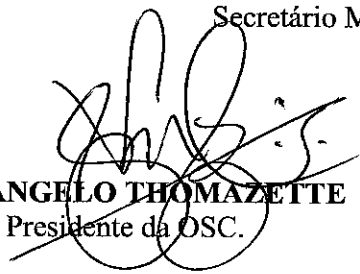
4.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Aditamento.

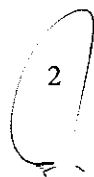
E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

Indaiatuba, 18 de novembro de 2021.

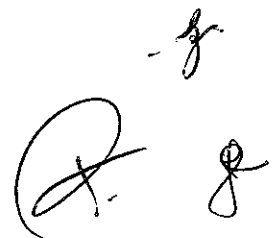

NILSON ALCIDES GASPAS
Prefeito Municipal


HELENO DA SILVA LUIZ JUNIOR
Secretário Municipal de Educação


LUIS ANGELO THOMAZETTE
Presidente da OSC.


2







Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Gestores:


Rosângela Favotto


Júnia Elisabete Rodrigues Ferraz de Sousa


Janayna S. C. Akaboshi Ribeiro


Raab Catarine Esquivel de Aguiar

LA

3





Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	CRECHE MÃE RAINHA
TERMO DE COLABORAÇÃO	:	Nº 1036/2019 - 5
OBJETO	:	5º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 1036/2019, onde reajusta o valor.
VALOR DO AJUSTE/ VALOR REPASSADO (1)	:	R\$ 35.600,00
EXERCÍCIO (1)	:	2021
ADVOGADO OAB	:	Nº

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-

4



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 18 de novembro de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	: NILSON ALCIDES GASPAR
CPF	: nº 102.119.548-02
Cargo	: Prefeito Municipal

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome	: LUIS ANGELO THOMAZETTE
CPF	: Nº 034.900.328-96
Cargo	: Presidente

5



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
CPF	:	nº 102.119.548-02
Cargo	:	Prefeito Municipal

Assinatura:  **NILSON ALCIDES GASPAR**

Nome	:	HELENO DA SILVA LUIZ JUNIOR
Cargo	:	Secretário Municipal de Educação
CPF	:	nº 314.981.588-62

Assinatura:  **HELENO DA SILVA LUIZ JUNIOR**
Heleno da Silva Luiz Junior
Secretário Municipal de Educação

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome	:	LUIS ANGELO THOMAZETTE
CPF	:	Nº 034.900.328-96
Cargo	:	Presidente

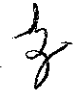
Assinatura:  **LUIS ANGELO THOMAZETTE**



6











Prefeitura Municipal de Indaiatuba

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608/0001-09
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	CRECHE MÃE RAINHA
CNPJ	:	Nº 03.689.324/0001-77
TERMO DE COLABORAÇÃO	:	Nº 1036/2019- 5
DATA DA ASSINATURA	:	18/11/2021
VIGÊNCIA	:	31/12/2021
OBJETO	:	5º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 1036/2019, onde reajusta o valor.
VALOR	:	R\$ 35.600,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 18 de novembro de 2021.


LUIZ HENRIQUE FURLAN

Assinatura

Nome:	Luiz Henrique Furlan
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administração.secretario@indaiatuba.sp.gov.br

7 